



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que as despesas decorrentes do presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de Cargos da Estrutura do Quadro Permanente de Pessoal e alterações no Anexo I da Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012" – Mensagem nº 039/2014 estão adequadas, orçamentária e financeiramente, possui compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a LC n.º 101/00 (Art. 22, Parágrafo Único, II).

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Anexo Único
Lei nº

Anexo I
Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012
Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação
Nível Superior	Técnico Municipal de Nível Superior	I	XIV	40h	2	Administração / Administração Pública
					2	Arquitetura
					1	Arquitetura Urbanística
					1	Arquivologia
					1	Artes e Cultura
					2	Biblioteconomia
					4	Bioquímica
		II	XV	40h	6	Ciências Contábeis
					1	Designer Gráfico
					1	Economia
		III	XVI	40h	52	Enfermagem
					1	Engenharia Agrônômica
					1	Engenharia Ambiental
					5	Engenharia Civil
					1	Engenharia de Segurança do Trabalho
					1	Engenharia de Trânsito
					1	Engenharia Elétrica
1	Engenharia					



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Anexo Único
Lei nº

Anexo I
Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012
Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Nível Superior (continuação)	Técnico Municipal de Nível Superior (continuação)					12	Psicologia
						1	Psicopedagogia
						1	Turismo
				30h		4	Fisioterapia
						3	Terapia Ocupacional
						30	Serviço Social
				20h		10	Educação Física
						24	Odontologia
						45	Medicina

3



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

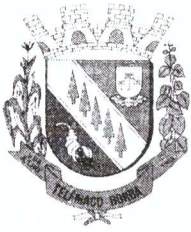
PODER EXECUTIVO

Anexo Único
Lei nº

Anexo I
Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012
Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Nível Técnico	Técnico Municipal de Nível Médio	I II III	XI XII XIII	40h		2	Formação
						4	Contabilidade
						3	Desenho de Projetos
						1	Edificações
						60	Enfermagem
						5	Informática
						20	Saúde Bucal
						5	Segurança do Trabalho
						3	Topografia
						1	Turismo
Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal	I II III	XI XII XIII	40h		8	Radiologia
						26	Meio Ambiente, Obras, Posturas e Transportes.
6	Sanitária						
Apoio Administrativo Contábil Financeiro	Agente Administrativo	I II III	XI XII XIII	40h		90	Administrativo
							Contábil
							Financeiro

8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

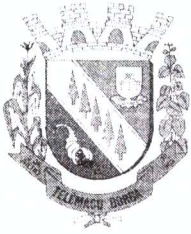
PODER EXECUTIVO

Anexo Único
Lei nº

Anexo I
Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012
Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Apoio à Saúde	Agente Comunitário de Saúde		III	40h		115	
	Agente de Combate às Endemias		III	40h		35	
	Auxiliar em Saúde Bucal		VI	40h		23	
Apoio à Educação, Cultura e Assistência Social	Agente Cultural		VI	40h		2	
	Auxiliar Social		III	40h		7	Masculino
						22	Feminino
	Educador Social		V	40h		3	Masculino
						3	Feminino
	Iluminador de Palco		VI	40h		2	
	Inspetor de Alunos		III	40h		5	
	Instrutor de Artes e Ofícios		VI	40h		7	
Serviços Gerais	Desenhista Artístico		VI	40h		2	
	Instrutor Musical		VI	40h		6	
	Auxiliar de Serviços Gerais		I	40h		300	
	Cozinheiro		III	40h		55	
	Magarefe		III	40h		8	

X



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Padeiro		III	40h		2		
	Vigia		II	40h		150		
	Telefonista		III	30h		6		
Obras e Serviços Públicos	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos		I	40h		250		
	Gari		I	40h		18		
	Coveiro		II	40h		6		
	Jardineiro		I	40h		12		
	Artífice de Obras e Serviços Públicos			VI	40h		5	Armador
							25	Carpinteiro
							12	Eletricista
						5	Encanador	

1



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Anexo Único
Lei nº

Anexo I

Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012

Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação		
Obras e Serviços Públicos (continuação)	Artífice de Obras e Serviços Públicos (continuação)		VI	40h		12	Marceneiro	
						50	Pedreiro	
						1	Pintor de Letreiros	
						10	Pintor de Paredes	
						5	Soldador	
						2	Vidraceiro	
Mecânica e Transportes	Auxiliar de Oficina Mecânica		I	40h		3	Borracheiro	
						3	Lubrificador	
	Eletricista de Autos		VI	40h		1		
	Frentista		I	40h		2		
	Latoeiro		VI	40h		3		
	Mecânico de Veículos e Máquinas			VI	40h		4	Mecânico de Carros Leves
				VI	40h		4	Mecânico de Máquinas Leves
				VI	40h		8	Mecânico de Máquinas Pesadas
Motorista		VII	40h		47			
Operador de Máquinas		VII	40h		5			
	Agente de		VI	40h		26		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Trânsito e Segurança	Trânsito						
---------------------------------	----------	--	--	--	--	--	--

+

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
PERÍODOS : 2014 - 2014 - 2016

Art. 16, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000

Nº 0016/2014

		Impacto - Criação de Cargos Efetivos:					
		20 vagas - Agente Administrativo I					
		01 vaga - Técnico Nivel Médio I - Informática					
		15 vagas - Motorista					
		02 vagas - Técnico Nivel Superior I - Fiscalização Tributária					
		01 vaga - Técnico Nivel Superior I - Psicologia					
		04 vagas - Técnico Nivel Superior I - Serviço Social					
		05 vagas - Cozinheiro (a)					
		01 vaga - Instrutor de Artes e Ofícios					
		01 vaga - Fiscal Municipal - Sanitária					
		01 vaga - Educador Social Masculino					
		01 vaga - Educador Social Feminino					
Exercício	Despesa Empenhada Últimos 12 meses R\$	Média Mensal R\$	Incremento Mensal Acum. R\$	Incremento Ano Acum. R\$	Despesa Total Projetada R\$	3 Autorizada R\$	Resultado Projetado R\$
2014	66.522.180,41	5.543.515,03	869.102,02	7.141.693,96	73.663.874,32	60.263.000,00	-13.400.874,32
2015				7.498.778,66	77.347.068,04		
2016				7.873.717,59	81.214.421,44		

Despesa com Pessoal para Verificação do Limite Legal

2013	63.244.105,55	5.270.342,13	869.102,02	7.141.693,96	70.385.799,51	Orçamentária
PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL PROJETADO						
2014	RCL: 06/2014	Desp Pessoal	%			
	130.137.388,21	70.385.799,51	54,09			

ANO	Superávit Financeiro Exercício Anterior	Receita Prevista	Disponibilidade Financeira (I+II)	Custo do Evento Aum Venc	Impacto Orçamentário	Custo do Evento Aum Venc	Impacto Financeiro
2014	0,00	128.566.000,00	128.566.000,00	675.287,62	0,53	675.287,62	0,53

Nota: A Despesa Orçamentária Líquida para verificação do Limite Legal, se refere as despesas de pessoal empenhadas nos últimos 12 meses, deduzidos os valores de: R\$ 1.430.472,28 Despesas de Exercícios Anteriores, R\$ 719.225,53 Indenizações e Restituições trabalhistas, R\$ 62.839,65 Sentenças Judiciais, R\$ 671.235,03 IRRF e R\$ 0,00 Despesas com Recursos Vinculados da Saúde, somados os incrementos do ano."

Despesa Total Projetada = Para 2014: somatório da multiplicação da média mensal por 05 meses mais incremento do ano.

Para 2015: somatório da despesa total projetada 2013 mais incremento para 2014.

Para 2016: somatório da despesa total projetada 2014 mais incremento para 2015.

Despesa Autorizada = despesa total projetada para 2014.
Resultado Projetado = saldo entre despesa total projetada e despesa orçamentária autorizada.

Telêmaco Borba, 17 de julho de 2014.


BENEDITO ALVES JUNIOR
 Secretário Municipal de Finanças

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO N.º 016/2014 - CRIAÇÃO DE CARGOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Os impactos são efetuados de forma cumulativa durante o exercício, podendo o índice sofrer variações de acordo com a realização das receitas, despesas e alterações orçamentárias.

Os cálculos são atualizados mensalmente, onde apresentam resultados de acordo com a situação no momento da emissão do impacto. A cada atualização de valores deverá ser emitido um novo impacto com data atualizada, o qual não poderá retroagir ao último impacto emitido.

Criação de Cargos	Qtde	Valor PMs	Salário R\$	Salário Total R\$
Agente Administrativo I	20	405,00	1.458,00	29.160,00
Téc. Nível Médio - Informática	1	405,00	1.458,00	1.458,00
Motorista	15	405,00	1.215,00	18.225,00
Téc. Nível Sup. I -Fiscaliz. Tribut.	2	405,00	2.825,00	5.650,00
Téc. Nível Sup. I -Psicologia	1	405,00	2.825,00	2.825,00
Téc. Nível Sup. I -Serviço Social	4	405,00	2.825,00	11.300,00
Cozinheiro (a)	5	405,00	831,48	4.157,40
Instrutor de Artes e Ofícios	1	405,00	1.053,00	1.053,00
Fiscal Mun. I- Sanitária	1	405,00	1.458,00	1.458,00
Educador Social Masculino	1	405,00	1.012,50	1.012,50
Educador Social Feminino	1	405,00	1.012,50	1.012,50
				-
				-
Total			17.973,48	77.311,40

Impacto Financeiro para criação e alteração dos cargos/funções:

	Salários	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	Total
Mensal	77.311,40	2.147,32	6.442,62	26.646,60	112.547,94
2014*	463.868,40	12.883,94	38.655,70	159.879,58	675.287,62
2015**	974.123,64	27.056,28	81.176,97	335.747,11	1.418.104,00
2016**	1.022.829,82	28.409,10	85.235,82	435.838,06	1.572.312,80

* Os valores correspondem a 05 meses.

3.665.704,42

** Os valores são o resultado da projeção de 12 meses, acrescido de 5% sobre o valor do exercício anterior.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

INCREMENTO MÊS - DEVE SER CALCULADO CADA CARGO INDIVIDUALMENTE

Salários = (Valor PMS x Quati PMS x n.º vagas)

1/3 Férias = (Salários x 0,3333 : 12)

13º Salário = (Salários : 12)

Encargos = [(Salários + 1/3 Férias + 13º Salário) x 0,3102]

Total = (Salários +1/3 Férias + 13º Salário + Encargos)

INCREMENTO ANO - Deve se calculado cada cargo individualmente, considerando a quantidade de meses informados abaixo da tabela apresentada acima e acrescido de 5%.

Salários = (Valor PMS x Quati PMS x n.º Meses)

1/3 Férias = (Salários x 0,3333 : 12)

13º Salário = (Salários : 12)


Encargos = [(Salários + 1/3 Férias + 13º Salário) x 0,3102] - Para o exercício de 2014

Encargos = [(Salários + 1/3 Férias + 13º Salário) x 0,3102] - Para o exercício de 2015

Encargos = [(Salários + 1/3 Férias + 13º Salário) x 0,3835] - Para o exercício de 2016

Total = (Salários +1/3 Férias + 13º Salário + Encargos)

Telêmaco Borba, 17 de julho de 2014.


Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças



PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.434.562,36	15%		32,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
	0,00	0%	0,00	0%
LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito	PAULO KOROVISKI CRC PR 17882/O-0	CELSE ELLI BURAKOVSKI Controle Interno		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R \$ 1 . 0 0

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro a Abril 2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.302.983,55	
Pessoal Ativo	63.547.883,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	755.100,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.681.662,95	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	763.522,01	
Decorrentes de Decisão Judicial	58.944,35	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.348.214,54	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	510.982,05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.621.320,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		61.621.320,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		122.503.528,52
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		50,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		66.151.905,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		62.844.310,13

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.918.417,90	18.852.504,90	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	19.918.417,90	18.852.504,90	0,00	0,00
Interna	19.918.417,90	18.852.504,90		
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas	24.508.535,86	35.916.294,87	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	38.578.045,73	39.128.291,62		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	14.069.509,87	3.211.996,75		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.590.117,96	-17.063.789,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	121.608.325,49	122.503.528,52	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,38	15,39		
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	-3,77	-13,93		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	145.929.990,59	147.004.234,22	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014

LR.F. Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.841.651,63	10.876.268,14	10.956.346,38	11.844.063,31	11.356.845,19	15.368.070,40	12.359.807,81	13.133.515,32	11.229.896,39	12.517.231,69	14.637.655,69	11.953.536,39	147.070.188,34	139.549.785,99
Recicla tribuñara	1.669.278,45	1.387.696,81	1.280.640,89	1.391.081,91	1.012.910,97	1.353.282,25	900.005,11	1.255.565,08	1.076.273,72	1.380.628,02	1.116.612,56	1.943.158,84	11.767.233,61	18.252.000,00
IPTU	191.872,91	156.931,54	148.320,00	144.653,28	31.160,37	29.458,34	810,41	148,04	190,92	82.466,56	1.295.442,56	336.075,14	2.417.510,07	2.066.000,00
ISS	956.026,41	919.152,06	718.003,78	881.481,70	692.598,42	841.055,24	682.430,48	782.087,00	807.463,10	904.504,47	826.542,83	80.927,50	10.234.124,21	11.789.000,00
ITBI	112.296,06	146.674,41	125.148,82	104.081,13	116.006,77	138.035,10	92.219,63	108.870,15	89.677,71	85.871,33	83.293,62	80.927,50	1.283.102,23	1.248.000,00
IRRF	251.847,79	19.207,82	147.952,97	128.999,92	123.177,45	280.011,91	22.603,24	118.822,80	142.082,74	203.424,75	161.775,32	149.548,62	1.747.456,13	1.385.000,00
Outras receitas tribuñaras	155.235,28	145.730,98	141.215,32	133.865,88	49.977,96	64.843,66	101.941,35	245.637,29	36.889,25	103.958,91	749.548,23	156.228,86	2.066.040,97	1.844.000,00
Recicla de contribuções	138.342,86	158.172,52	151.341,68	138.513,53	160.345,06	149.427,43	168.817,45	151.027,47	143.644,10	170.875,02	152.259,77	165.973,95	1.848.740,84	1.863.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuções	138.342,86	158.172,52	151.341,68	138.513,53	160.345,06	149.427,43	168.817,45	151.027,47	143.644,10	170.875,02	152.259,77	165.973,95	1.848.740,84	1.863.000,00
Recicla patrimonial	167.520,08	170.316,38	176.480,90	226.300,71	219.660,92	238.149,39	272.525,33	282.627,10	274.257,52	297.064,82	322.449,53	315.194,97	2.963.147,63	1.866.025,14
Recicla agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de serviços	109.713,48	106.659,77	101.164,09	311.849,56	38.705,97	192.218,48	44.273,38	125.654,94	106.126,64	110.758,39	189.190,62	117.643,81	1.653.959,13	1.345.000,00
Transferências correntes	8.498.630,85	8.834.467,52	9.025.098,85	9.515.316,95	9.748.603,30	12.968.769,57	10.734.672,08	11.089.349,68	9.369.542,68	10.328.693,24	10.641.074,76	9.177.910,54	119.927.130,02	112.768.760,95
Cota parte do FPM	1.609.526,46	2.104.430,14	1.741.692,06	1.741.718,82	2.422.695,51	3.664.921,09	3.188.129,41	3.404.455,91	2.019.506,45	2.304.928,59	3.071.598,08	2.303.500,29	29.567.100,81	29.151.000,00
Cota parte do ICMS	3.909.465,42	3.666.001,26	3.864.586,69	3.924.914,73	4.025.121,83	5.802.914,18	4.128.432,61	3.529.213,99	3.936.037,34	4.114.208,25	4.150.604,33	3.869.279,09	48.920.779,72	47.345.000,00
Cota parte do IPVA	456.602,72	275.909,41	220.725,49	200.707,31	175.032,54	203.134,45	298.599,27	1.204.651,71	577.233,51	534.702,55	579.118,34	473.189,92	4.599.607,22	6.000.000,00
Cota parte do ITR	0,00	20,00	466,73	921.549,76	301,74	0,00	85,32	0,00	10,00	166,82	72,00	25,39	922.687,76	800.000,00
Transferências de LC 67/1996	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	37.074,90	37.074,90	0,00	37.074,90	37.074,90	37.074,90	403.617,72	440.000,00
Transferências de LC 61/1989	62.117,18	66.465,79	60.459,23	64.631,35	71.692,96	76.624,30	73.103,87	62.429,47	61.001,65	66.517,01	72.346,16	68.907,78	806.298,75	800.000,00
Transferências do FUNDEF	1.580.924,07	1.521.548,57	1.514.308,84	1.563,076,04	1.677,533,83	2.285.354,06	1.802.720,99	2.011.618,50	1.619.788,00	1.727.782,95	1.836.390,93	1.624.360,43	20.235.407,11	16.990.000,00
Outras transferências correntes	843.821,13	1.163.718,48	1.586.485,94	1.062.345,07	1.334.851,02	939.447,62	1.206.525,71	839.905,20	1.155.965,73	1.543.314,27	893.868,02	801.572,74	13.371.620,53	11.242.780,85
Outras receitas correntes	258.169,93	218.956,14	221.619,97	261.000,65	180.618,97	485.523,28	239.514,46	229.291,05	256.051,73	229.214,20	216.068,45	233.953,26	3.009.977,11	3.135.000,00
(-) Rendimentos/resuñtuições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.214.816,76	1.229.639,85	1.184.860,61	1.377.978,90	1.346.243,50	1.723.576,30	1.545.084,86	1.647.564,99	1.318.757,52	1.411.518,89	1.582.162,77	1.350.395,16	16.932.800,13	16.670.000,00
Contrib. plano previdenciária servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimēs previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da recicla para formação do FUNDEF	1.214.816,76	1.229.639,85	1.184.860,61	1.377.978,90	1.346.243,50	1.723.576,30	1.545.084,86	1.647.564,99	1.318.757,52	1.411.518,89	1.582.162,77	1.350.395,16	16.932.800,13	16.670.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	9.626.834,87	9.646.628,29	9.771.485,77	10.466.084,41	10.009.601,69	13.644.494,10	10.814.722,93	11.485.950,33	9.907.138,87	11.105.712,80	13.055.492,92	10.603.441,23	130.137.388,21	122.679.785,99